

LEI Nº 773/76

EMENTA: Cria cargos no Quadro de pessoal da Câmara ,fixa os respe ctivos vencimentos,e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA.DECRETA E eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.lº- Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara ,dois(2)cargos de Auxiliar Administrativo 1 e 11,de provimentas / efetivo,nivel 2,com vencimentos mensais de Cr\$ 800,00 (DITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art.2º-As despesas com a criação dos referidos cargos, correrão pela Unidade Orçamentária 1.01.3110-01010012.01.

Art.3º-Esta LEI entrara em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 1976

DR. JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO